Requerimento Voto de Pesar nº 10.615/2020.

(Do Dep. Cabo Gilberto Silva)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos "**Voto de Profundo Pesar**" pelo falecimento da desembargadora **Maria das Neves do Egito**, fato ocorrido em 22/07/2020 (quarta-feira) em um hospital particular de João Pessoa.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação "dê-se ciência" ao Tribunal de Justiça da Paraíba no endereço: Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa - PB.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana pelo falecimento da desembargadora **Maria das Neves do Egito**, que no dia 22 (vinte e dois) de julho do corrente ano faleceu em hospital um particular na cidade de João Pessoa.

A magistrada Maria das Neves do Egito, conhecida pelos mais próximos como "Nevita", foi a segunda desembargadora a tomar assento no Tribunal de Justiça da Paraíba. A então juíza de Direito, foi a primeira magistrada convocada para integrar o Tribunal Pleno do TJPB, em substituição ao desembargador Rivando Bezerra Cavalcanti, o que ocorreu no ano de 2000.

Ela também foi professora de Prática Forense II, na Faculdade de Direito da UFPB, Campus I, João Pessoa, e integrante do Conselho Estadual do Sistema Penitenciário. Inspetora do Trabalho – DASP; Promotora de Justiça do Estado de Pernambuco e Professora de Direito Comercial da UFPB.

Tenho absoluta certeza que Deus saberá dar o conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos para entenderem e refletirem sobre sua trajetória de vida de extrema competência e o legado que deixou a todos nós paraibanos.

Os que a conheciam, sentem e choram sua falta. Que nosso Deus todo poderoso conforte os corações aflitos dos familiares e amigos por esta tão grande perda.

Plenário "José Mariz", em 28 de julho de 2020.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual